TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Presidência

Exp.: 1716/2022 Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 715/2022/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 143701/2022,

mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, solicita o desarquivamento dos autos de Prestação de Contas nº 686.039, referente ao Município de Antônio Dias, exercício de 2003 e posterior envio ao Órgão Ministerial

para adoção das medidas cabíveis.

Data: 5/7/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do **Processo nº 686.039**, e o envio ao Ministério Público de Contas, conforme solicitado.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)